



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre alteração de ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 858, de 30 de setembro de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei altera nomenclatura de ação e sua descrição no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 858, de 30 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura e descrição da ação código 145 do Programa 14 - Desenvolvimento da Educação.

I – a ação citada no *caput* deste artigo passa a ter a seguinte redação: "Distribuição de Kit e Uniforme Escolar";

II – a descrição complementar da ação citada no *caput* deste artigo, passa a ter a seguinte redação: "dar continuidade com a entrega de kits e uniformes escolares para os alunos da educação básica".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR